

EIXO I – “DO RECONHECIMENTO DOS AFRODESCENDENTES”, QUE ABORDOU OS SEGUINTE
CONTEÚDOS:

a) DIREITO À IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E À NÃO DISCRIMINAÇÃO:

- Realização de 1 grupo de trabalho composto por representantes do movimento negro, sociedade civil, instâncias municipais e estaduais da educação para pressionar o governo federal, estadual e municipal para a divulgação e disseminação das pesquisas diagnósticas realizadas em relação à implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 para o fortalecimento, acompanhamento e manutenção de programa de desenvolvimento social e econômico para a população negra. Inclusive com a realização de uma bienal da memória de povos historicamente marginalizados na sociedade brasileira, população africana e seus descendentes e comunidades tradicionais e pela garantia da implementação de Observatório de Gênero na Cidade para a produção de dados, estudos e diagnósticos, considerando as perspectivas étnicas a ação das políticas públicas na cidade para o segmento;

b) EDUCAÇÃO EM IGUALDADE E CONSCIENTIZAÇÃO:

- Inclusão de políticas para a conscientização de novos núcleos familiares, entre eles: casais homoafetivos, com filhos transexuais, entre outros; com o combate à violência de Gênero e Raça por meio de ações como ampliação do Programa Guardiã Maria da Penha e ações educativas sobre violência de gênero.

c) PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO:

- Criação de Fundo Municipal da Igualdade Racial e de rubrica orçamentária específica para implementar ações de apoio e incentivo ao empreendedor e microempreendedor negro; a criação de lavanderias comunitárias com mecanismos de inclusão social e econômica; a criação de mecanismos que incentivem compras públicas e contratação de fornecedores e prestadores de serviço aos governos que possuam responsabilidade social de equidade de gênero e raça;